



1º ADITIVO AO EDITAL

EMENTA: RETIFICA O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023-PE

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE USO DE ESPAÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS (CAMAROTE, ESTACIONAMENTO E PATROCÍNIOS) NO EVENTO 'FESTIVIDADES DO 152º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/ CE', NA FORMA ESTABELECIDA NESTE EDITAL.

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de Pedra, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de retificação do Termo de Referência, Anexo I do Edital de modo a garantir a possibilidade de êxito do objeto em razão a equiparação de preços praticados no mercado;

Considerando a busca por arrecadação de recursos financeiros para auxílio no custeio do evento;

Considerando que a presente alteração, alterará também as propostas havendo a necessidade de prorrogação de prazo para abertura do certame;

Considerando que a retificação em tela atenderá o princípio da competição, ampliando o universo de competidores;

Considerando os demais princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Termo de Referência, Anexo I do Edital, de modo a alterar os itens **4.0-DAS OFERTAS MÍNIMAS E DEFINIÇÕES DOS ITENS E 15.1-DO PAGAMENTO AO MUNICÍPIO E DO PRAZO:**

I - ONDE-SE-LIA:

4.0-DAS OFERTAS MÍNIMAS E DEFINIÇÕES DOS ITENS:

4.1-O valor de oferta mínima para os ITENS conforme descrito no presente termo de referência engloba o evento, ou seja, foram compostos de forma a corresponder ao período inteiro do evento, que vai ser realizado no dia 08 de agosto de 2023, tendo shows artísticos com atrações de renome nacional e regional.

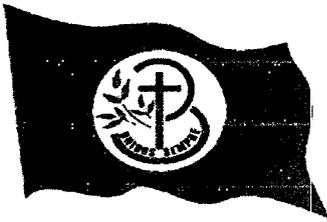


4.2-Os interessados em apresentarem ofertas de valor terão de ser na forma que segue abaixo, de acordo com os itens, valores de referência e especificações dos serviços a serem executados, assim sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	OFERTA MÍNIMA
01	Autorização de exploração para uso espeço durante o evento "Festividades do 152º aniversário de Emancipação Política do Município de Pedra Branca/ CE", que acontecerá no dia 08 de agosto de 2023, visando a exploração da área de show (Camarote) e assim como a exploração a comercialização de produtos naquele espaço (camarote)	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	OFERTA MÍNIMA
02	ESTACIONAMENTO 01 (área total de 10.000,00m ²) - Autorização de exploração para uso espeço durante o evento "Festividades do 152º aniversário de Emancipação Política do Município de Pedra Branca/ CE", que acontecerá no dia 08 de agosto de 2023, visando a exploração da área de estacionamento, podendo cobrar entradas.	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	OFERTA MÍNIMA
03	PATROCÍNIO: Autorização de exploração para uso espeço durante o evento "Festividades do 152º aniversário de Emancipação Política do Município de Pedra Branca/ CE" para balões e divulgações em telão de led e locutor durante o evento, que acontecerá no dia 08 de agosto de 2023, visando a exploração	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)



da área de estacionamento, podendo cobrar entradas.

15.1-DO PAGAMENTO AO MUNICÍPIO E DO PRAZO

15.1-0 pagamento deverá ser realizado na conta direta designada pelo município.

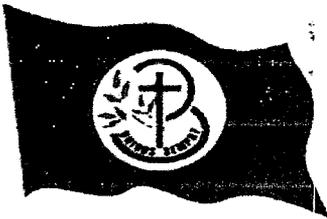
15.2-0 pagamento deverá ser realizado em um prazo máximo de 10 (dez) dias após a data da assinatura do contrato.

II -LEIA-SE:**4.0-DAS OFERTAS MÍNIMAS E DEFINIÇÕES DOS ITENS:**

4.1-O valor de oferta mínima para os ITENS conforme descrito no presente termo de referência engloba o evento, ou seja, foram compostos de forma a corresponder ao período inteiro do evento, que vai ser realizado no dia 08 de agosto de 2023, tendo shows artísticos com atrações de renome nacional e regional.

4.2-Os interessados em apresentarem ofertas de valor terão de ser na forma que segue abaixo, de acordo com os itens, valores de referência e especificações dos serviços a serem executados, assim sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	OFERTA MÍNIMA
01	Autorização de exploração para uso espaço durante o evento "Festividades do 152º aniversário de Emancipação Política do Município de Pedra Branca/CE", que acontecerá no dia 08 de agosto de 2023, visando a exploração da área de show (Camarote) e assim como a exploração a comercialização de produtos naquele espaço (camarote)	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**



ITEM	DESCRIÇÃO	OFERTA MÍNIMA
02	ESTACIONAMENTO 01 (área total de 10.000,00m²) - Autorização de exploração para uso espeço durante o evento "Festividades do 152º aniversário de Emancipação Política do Município de Pedra Branca/ CE", que acontecerá no dia 08 de agosto de 2023, visando a exploração da área de estacionamento, podendo cobrar entradas.	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	OFERTA MÍNIMA
03	PATROCÍNIO: Autorização de exploração para uso espeço durante o evento "Festividades do 152º aniversário de Emancipação Política do Município de Pedra Branca/ CE" para balões e divulgações em telão de led e locutor durante o evento, que acontecerá no dia 08 de agosto de 2023, visando a exploração da área de estacionamento, podendo cobrar entradas.	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

15.1-DO PAGAMENTO AO MUNICÍPIO E DO PRAZO

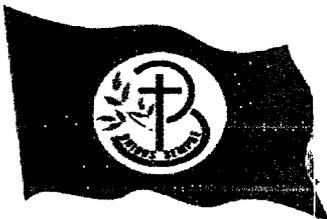
15.1-O pagamento deverá ser realizado na conta direta designada pelo município.

15.2-O pagamento deverá ser realizado em um prazo máximo de 03 (três) dias após a data da assinatura do contrato.

Art. 2º Prorrogar o prazo para recepção de propostas e abertura do certame.

I - ONDE-SE-LIA:

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 DE JULHO DE 2023
das 08:30h às 09:00h.



PREFEITURA DE

PEDRA BRANCA



DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 24 DE JULHO DE 2023 às 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF),

II - LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 DE JULHO DE 2023 das 08:00h às 08:30h.

DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 27 DE JULHO DE 2023 às 08:30 HORAS (Horário de Brasília-DF).

Art. 3º Alterar o prazo de pagamento estabelecido no item 3.1 do Anexo V do edital de pregão em comento, a saber:

I - ONDE-SE-LÊ:

3.1- A CONTRATADA pagará o valor de R\$, à vista, em uma única parcela, sem qualquer desconto na conta movimento: agência..... conta:, banco: indicada pela Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a data da assinatura do contrato.

II - LEIA-SE:

3.1- A CONTRATADA pagará o valor de R\$, à vista, em uma única parcela, sem qualquer desconto na conta movimento: agência..... conta:, banco: indicada pela Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias após a data da assinatura do contrato.

Art. 4º Consolide-se ao edital a presente alteração.

Art. 5º Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Publique-se, Cumpra-se.

Pedra Branca, 14 de julho de 2023.


MARIA GENTACIA PINHEIRO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO